



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 233 – Tauá-CE, quinta-feira, 13 de agosto de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA nº 0813001/2020, de 13 de agosto de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e **CONSIDERANDO** que **RONALDO CÉSAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO** nomeado para o cargo de Médico Oftalmologista – Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls. 07/08), Processo Administrativo nº 393/2020; **CONSIDERANDO** o pedido realizado em 03 de agosto de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 09), com Memorando SMS (fls. 10) e Parecer da PGM (fls. 11/16), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido de **RONALDO CÉSAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO**, portador do CPF/MF nº 218.275.833-04, o **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, nos termos previsto no art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

2) PORTARIA nº 0813002/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **LUISA GONÇALVES LIMA LOIOLA** exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls.03/04) do Processo Administrativo nº 346/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 09 de junho de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 10); com Despacho SMS (fls. 11) e Parecer PGM (fls. 12/13) **no sentido de deferir o pleito**;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **LUISA GONÇALVES LIMA LOIOLA**, portadora do CPF/MF nº 429.878.653-68, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 31 de março de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

3) PORTARIA nº 0813003/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **MARIA CRISTINA DA SILVA** exerce o cargo de Atendente de Farmácia – Temporária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme contrato temporário (fls.05/06) do Processo Administrativo nº 370/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 03 de julho de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 09), com Memorando SMS (fls. 10) e Parecer da PGM (fls. 11/15), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **MARIA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 600.497.103-03, a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTANTE, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO**, nos termos da Súmula 244, III, do TST, c/c ao art. 10, II, alínea b, do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde fica responsável por fiscalizar a data de início e de fim da referida estabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

4) PORTARIA nº 0813004/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS** nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Tauá/CE – SEINFRA, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls. 03/04), Processo Administrativo nº 374/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 10 de julho de 2020 (fls. 02) com documentação probatória (fls. 03 a 08), com Parecer SEINFRA (fls. 09) e Parecer da PGM (fls. 19/24), no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido de **RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 163.632.803-20, o **AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, nos termos previsto no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

5) PORTARIA nº 0813005/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **ANTÔNIO FEITOSA DE SOUSA NETO**, inscrito no CPF/MF nº 061.963.553-33, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

6) PORTARIA nº 0813006/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **DOUGLAS DA SILVA ALENCAR**, portador (a) do CPF Nº 023.361.013-68, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – SEDETE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

7) PORTARIA nº 0813007/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES JATAÍ**, portador (a) do CPF/MF nº 054.858.223-80, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA CDA-7**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

8) PORTARIA nº 0813008/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA**, portador (a) do CPF/MF Nº 415.221.683-20, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II**,

SIMBOLOGIA CDA-9, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

9) PORTARIA nº 0813009/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **WALISSON SILVA GOMES**, portador (a) do CPF/MF nº **037.071.013-47**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II, SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

10) PORTARIA nº 0813010/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **CASIANO RODRIGUES COSTA**, portador do CPF/MF nº **023.608.093-85**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II, SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, Junto à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

11) PORTARIA nº 0813011/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **GELSON BARESI MARTINS FEITOSA**, portador do CPF/MF nº **062.390.073-40**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I- SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

12) PORTARIA nº 0813012/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **FRANCISCO PETRONIO DIAS**, portador (a) do CPF/MF nº **302.897.263-87**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I, SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

13) PORTARIA nº 0813013/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALFREDO ALVES BEZERRA portador(a) do CPF/MF nº 191.722.303-04, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO - SIMBOLOGIA CDA- 1**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Segurança Pública e Proteção a Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

14) PORTARIA nº 0813014/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALFREDO ALVES BEZERRA portador(a) do CPF/MF nº 191.722.303-04, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I, SIMBOLOGIA CDA-8**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Segurança Pública e Proteção a Cidadania.

Art. 2º - Pelo cargo desempenhado, é concedido ao servidor a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

15) PORTARIA nº 0813015/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **CICERLANDIA ALVES PETRONILIO**, portadora do CPF/MF nº 900.276.043-49, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II, SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

16) PORTARIA nº 0813016/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **FRANCISCA GIOVANNA DELLA VECHIA CORDEIRO**, portador (a) do CPF/MF nº 029.487.983-88, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Agência de Desenvolvimento Econômico – ADECONT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

17) PORTARIA nº 0813017/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **MARJORY DIAS BARRETO FONTENELE**, portadora do CPF/MF nº 043.783.333-09, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

18) PORTARIA nº 0813018/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **PATRICIA KÉRCIA NORONHA SANTIAGO CAVALCANTE**, CPF Nº 821.422.035-15, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

19) PORTARIA nº 0813019/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **CASTELIANA CIDRÃO CASTELO TUPINAMBÁ**, inscrita no CPF/MF Nº 020.841.253-08, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretária de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

20) PORTARIA nº 0813020/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **DANYELE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF/MF nº 056.725.833-50, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto a Procuradoria Geral do Município de Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

21) PORTARIA nº 0813021/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **PALOMA GONÇALVES DE SOUSA**, CPF Nº 018.732.992-30, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

22) PORTARIA nº 0813022/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE**, CPF/MF nº 015.694.253-45, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL – SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Procuradoria Geral do Município de Tauá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

23) PORTARIA nº 0813023/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portador (a) do CPF Nº 045.961.773-76, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR INSTITUCIONAL – SIMBOLOGIA CDA-2**, pelo desempenho na função de Pregoeira, conforme portaria nº 0713001/2020, de 13 de julho de 2020, junto a Comissão de Licitação do Município de Tauá, da Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

24) PORTARIA nº 0813024/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA**, portador do CPF/MF nº 044.243.073-60, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SIMBOLOGIA CDA-4**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

25) PORTARIA nº 0813025/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **RAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 171.354.353-20, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TESOURARIA, SIMBOLOGIA CDA-3**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

26) PORTARIA nº 0813026/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 2.455,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **NAYANE GOMES NOGUEIRA**, CPF/MF nº 031.832.773-

28, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

27) PORTARIA nº 0813027/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **LEONARDO VIEIRA ROLIM**, portador (a) do **CPF Nº 053.354.953-16**, nomeado para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - SIMBOLOGIA CDA-6**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

28) PORTARIA nº 0813028/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **JOSE GOTARDO VENANCIO**, Matrícula 0003474, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

29) PORTARIA nº 0813029/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 1.655,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020, a **CINTHIA ARAÚJO MOTA**, portadora do **CPF/MF nº 007.998.273-55**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO TITULAR, SIMBOLOGIA CDA-9**, designada para a função de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

30) PORTARIA nº 0813030/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SÔNIA REGINA COSTA DOS SANTOS FEITOSA, CPF/MF nº 035.907.573-88, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO – SIMBOLOGIA CDA-9**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, junto à Secretaria de Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

31) PORTARIA nº 0813031/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) **ANTÔNIA SOLEVIA FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 0000054, ocupante do cargo de Agente de Administração, pelo desempenho na função de Assessoria Técnica, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

32) PORTARIA nº 0813032/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **ANGELA VALÉRIA CARACAS**, matrícula nº 0002345, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

33) PORTARIA nº 0813033/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **ANTONEBIA ALVES MOTA**, matrícula nº 0014157, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

34) PORTARIA nº 0813034/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **ANTÔNIO DIMAS AIRES MACHADO**, matrícula nº 0003724, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

35) PORTARIA nº 0813035/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **FRANCISCO PAULO RODRIGUES LIRA**, matrícula nº 0014000, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

36) PORTARIA nº 0813036/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **HUMBELINO AIRES MACHADO**, matrícula nº 0003623, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

37) PORTARIA nº 0813037/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **VAGNER ROBERTO MOREIRA**, matrícula nº 0014553, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

38) PORTARIA nº 0813038/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **JOMARIA RAULINO BENEVIDES SILVA**, matrícula nº 0003725, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

39) PORTARIA nº 0813039/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **ANTONIO GOMES NORONHA**, matrícula nº 0013954, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

40) PORTARIA nº 0813040/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **GIL ANDERSON CAVALCANTE MOTA**, matrícula nº 0003726, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

41) PORTARIA nº 0813041/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **JANDIR PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0013919, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

42) PORTARIA nº 0813042/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **JOAO LIMA MOTA**, matrícula nº 0000250, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

43) PORTARIA nº 0813043/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **LUIS ADJANILSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 0002091, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

44) PORTARIA nº 0813044/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **LUIZ RICARDO MARQUES NORONHA**, matrícula nº 0003727, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de

Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

45) PORTARIA nº 0813045/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **MARCIO ROBERTO CAMPOS TEIXEIRA**, matrícula nº 0002304, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

46) PORTARIA nº 0813046/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **REIJIANE TEIXEIRA VALE**, matrícula nº 0013956, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, pelo desempenho nas funções de fiscalização e auditoria, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

47) PORTARIA nº 0813047/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante, para o(a) servidor(a) efetivo **CREUSA NEIDE ALVES FILHA**, matrícula nº 0000106, ocupante do cargo de Agente de Administração, pelo desempenho na função de Assessoria Técnica, junto ao departamento de Gestão Tributária, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

48) PORTARIA nº 0813048/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **FRANCISCO EVANILDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000192, ocupante do cargo de Economista, pelo desempenho na função de Assessoria Técnica, junto a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 0527002/2020, de 27 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

49) PORTARIA nº 0813049/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA**, matrícula nº 0003632, ocupante do cargo de Guarda Civil I – Agente de Trânsito, pelo desempenho na função de Assessoria Técnica, junto a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 0527002/2020, de 27 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

50) PORTARIA nº 0813050/2020, de 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c Lei Municipal nº 1087/2001, Decreto Municipal nº 0727001/2020 e demais normas aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Trabalho Técnico Relevante para o(a) servidor(a) efetivo **MARIA TRAJANO DA SILVA**, matrícula nº 0001554, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pelo desempenho na função de Assessoria Técnica, junto a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 0527002/2020, de 27 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá, no valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme previsto no Decreto Municipal nº 0727001/2020, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 13 de agosto de 2020.

CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****1) AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 00.005/2020-PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00.005/2020-PE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE**, com abertura prevista para o dia 11 de agosto de 2020 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 10 de agosto de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira do Município de Tauá

**2) AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 00.006/2020-PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 00.006/2020-PE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, com abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2020 às 08:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 11 de agosto de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira do Município de Tauá

**3) AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 00.008/2020-PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO n° 00.008/2020-PE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO TAUÁ, FILTROS E LUBRIFICANTES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, com abertura prevista para o dia 20 de agosto de 2020 às 08:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 08:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 12 de agosto de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira do Município de Tauá

**4) AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.006/2020-PE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A comissão de pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 12.006/2020-PE, para **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 12M3, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE TAUÁ-CE**. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 13 de agosto de 2020 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 28 de agosto de 2020 das 09:00 ÀS 09:30 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 28 de agosto de 2020 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF).

Tauá-CE, 12 de agosto de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão
Pregoeira do Município de Tauá

SECRETARIA DE SAÚDE**1) AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.019/2020**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ. A Secretaria de Saúde torna público a **ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 11.019/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTRAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO PLANALTO NELÂNDIA, REFORMA DA UBS DE SANTA TEREZA - TRICI E REFORMA DA UBS DE VERA CRUS - INHAMUNS.**

Tauá/CE, 11 de Agosto de 2020.

Marcos Willian Noronha Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À CIDADANIA**1) EDITAL Nº 05/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)**

Fica o candidato, **FRANCISCO ALISSON BATISTA DE SOUSA**, classificado na **6ª colocação para o cargo temporário de AGENTE DE CIDADANIA para GRUPAMENTO MASCULINO**, na localidade **DISTRITO DE INHAMUNS**, em decorrência do Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, **com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - SMSPPC**, objeto do Processo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019, homologado por ato datado em 03.12.2019, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 14 de agosto de 2020, nos horários de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Rua Temístocles Fialho – Parque da Cidade, s/n, bairro Centro, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
- 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo - fotocópia;

1.7 – Comprovante de habilitação de motorista – categoria “A” ou “B”) - fotocópia;

1.8 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.9 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e disponibilidade para cumprir a carga horária de 40hs (quarenta horas), inclusive nos períodos diurno e/ou noturno, nos termos previsto nos Anexos I e II da Seleção - formulário próprio (ANEXO I);

1.10 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (ANEXO II);

1.11 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (ANEXO III);

1.12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.13 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.14 – Comprovante de endereço atualizado.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos ao convocado.

4. O convocado se já possuir PIS/PASEP deverá informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado caso não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário próprio (ANEXO IV).

6. A convocação objeto deste Edital é decorrente do surgimento da necessidade de contratação temporária de Agente de Cidadania – Grupamento Masculino, para composição da equipe junto ao Distrito de Inhamuns, visando o atendimento de interesse público e as demandas da localidade.

7. O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste Edital será considerado como desistência.

8. O convocado será contratado temporariamente, obedecida a ordem decrescente de classificação, em caso de preenchimento dos requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e Editais da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 13 de agosto de 2020.

DELADIER FEITOSA MARIZ
Secretário de Segurança Pública e Proteção à Cidadania

ANEXO I – EDITAL Nº 05/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/____ e CPF nº _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019, **DECLARO** que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

DECLARO, ainda, que:

() **TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária de 40hs (quarenta horas), inclusive nos horários diurno e/ou noturno, na forma prevista nos Anexo I e II do Edital do Processo Seletivo nº 03/2019.

() **NÃO TENHO DISPONIBILIDADE** para cumprir a carga horária de 40hs (quarenta horas), inclusive nos horários diurno e/ou noturno, na forma prevista nos Anexo I e II do Edital do Processo Seletivo nº 03/2019.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II – EDITAL Nº 05/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019,

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador (a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 05/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019 e Primeira Retificação em 14.10.2019, **DECLARO** que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 04/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital nº 05/2020 – SMSPPC/TAUÁ – CONVOCAÇÃO, de 13.08.2020, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de 13.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**1) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2020-03-PE.**

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.001/2020-03-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.001/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSINA PELO FORNECEDOR: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 11 de agosto de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR

2) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2020-03-PE.

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.004/2020-03-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.004/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DE PROTETORES COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE-EPP.

ASSINA PELO FORNECEDOR: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 11 de agosto de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR

3) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2020-04-PE.

A Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tauá-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00.004/2020-04-PE, resultante do Pregão Eletrônico Nº 00.004/2020-PE:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DE PROTETORES COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: até 12 (doze) meses.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

ASSINA PELO FORNECEDOR: EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Tauá-CE, 11 de agosto de 2020.

Casiano Rodrigues Costa

Ordenador de despesas da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORGÃO GERENCIADOR